



## INDICAÇÃO Nº 317/2014

O Vereador Paulo Cesar Nogueira que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte proposição:

**EMENTA:** Indica um estudo no sentido de proibir o estacionamento em um dos lados da Avenida Paraguai, Bairro Nações.

### INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que interceda junto a Secretaria competente a fim de providenciar estudo no sentido de proibir o estacionamento em um dos lados da Avenida Paraguai, Bairro Nações.





## JUSTIFICATIVA

Considerando que nesse trecho a rua afunila e deixa de ser avenida, inúmeros carros e às vezes ônibus estacionam nessa rua, dificultando o trânsito. Uma vez que, os condutores estacionam veículos dos dois lados da rua, fica restrito a passagem apenas de um veículo no meio deles, assim quando há dois veículos transitando em posições opostas, ocorre de um deles ter que dar marcha ré para o outro passar onde tem se tornado difícil transitar nesse trecho. Essa avenida é de grande movimento, pois é por onde se escoam o trânsito para o Bairro Nações e Jardim Santarém e, com a pintura do meio fio como faixa amarela viabilizaria o trânsito e o acesso dos moradores em suas residências. Por se tratar de um pedido dos moradores, solicito atendimento urgente nesta indicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2014.

PAULO CESAR NOGUEIRA  
VEREADOR